

**TERMO DE ABERTURA
TERMO DE COLABORAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2024**

A Secretaria Municipal de Ação Social, Habitação e Cultura, através do presente solicita a abertura de processo de inexigibilidade de Chamamento Público com vistas a assinatura de Termo de Colaboração visando a parceria por interesse público com a Associação de Desenvolvimento Social do Norte do Rio Grande do Sul, para promoção de desenvolvimento das finalidades estatutárias da entidade, na realização de trabalhos de interesse da comunidade local, com crianças e adolescentes, de relevante interesse público local e comunitário, de acordo com as especificações constantes no procedimento, em estrita observância com o indicado no Plano de Trabalho.

A parceria com a referida entidade decorre de Termos de Convênios com a Foz do Chapecó Energia SA, e com o Instituto CPFL, os quais preveem sejam as atividades objetos desta parceria executadas pela Associação de Desenvolvimento Social do Norte do Rio Grande do Sul, com as crianças e adolescentes locais, na realização de oficinas de ballet, música, viola e canto, banda marcial, ukulelê, karatê, futsal, patinação e reforço escolar.

Os recursos a serem utilizados na execução das referidas oficinas, objeto da parceria, serão repassados pela Fóz do Chapecó Energia e pelo Instituto CPFL, especificamente para tal.

A entidade, já possui experiência acumulada ao longo dos anos no desenvolvimento das atividades a que se destina, com reconhecimento, apresentou plano de trabalho, acompanhada da documentação relativa a sua constituição, regularidades e declarações respectivas, a qual foi apreciada e aprovada por esta Secretaria, aliado ao fato de que já desenvolve este tipo de trabalho a nível local, com excelentes resultados.

Para atuar como gestor do Termo de Colaboração foi, por ato próprio, designado a servidora Kelen Roberta Zorzi Andrighi e para atuar na Comissão de Monitoramento e Avaliação os servidores Chaline Sotoriva, Rafaela Bald e Rudimar Cima.

O objeto, o objetivo, as ações e as atividades a serem desenvolvidas são, em síntese, de oficinas diversas, voltadas a crianças e adolescentes locais.

O Município então participaria com o repasse de um valor de até R\$ 302.000,00 para custeio das despesas com a realização das oficinas, valor este recebido pelo Município da Foz do Chapecó e do Instituto CPFL. A entidade, por sua vez, participaria com estrutura física e demais despesas necessárias as oficinas e funcionamento da associação, conforme relacionado no plano de trabalho.

Temos que de tudo que se analisou a entidade preenche os requisitos e condições exigidos não somente em lei, mas também no objeto desta parceria, documentação, esta que integra o presente processo.

Assim é que solicitamos a abertura do presente expediente com vistas a tornar inexigível o chamamento público para a assinatura de termo de fomento com a respectiva associação.

Uma vez autorizada a abertura do presente processo seja o mesmo, em sua integralidade, submetido a análise técnica para parecer.

Itatiba do Sul/RS, 05 de fevereiro de 2024.

Ediane Fátima Cadore
Secretária Municipal de Ação Social, Habitação e Cultura